



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1910 | Quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	08
Gabinete.....	01	DIRETRAN.....	09
Secretaria de Administração	03		
Divisão de Licitação.....	03		
Divisão de Recursos Humanos.....	06		
Secretaria de Saúde.....	07		
Divisão de Vigilância Sanitária.....	08		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 223, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Processo Administrativo;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

Considerando a Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica cancelado o saldo do seguinte restos a pagar não processados (não liquidados):

RELAÇÃO DE EMPENHOS COM SALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADO DO EXERCÍCIO DE 2006.				
Nro/Ano	Data da emissão	Saldo de Restos não liquidado	Saldo a Cancelar	Nome Fornecedor
18225/2006	06/09/2006	680,00	680,00	ALCEU ROCHA METALURGICA EIRELI ME
24202/2006	04/12/2006	935,55	935,55	SPAGOLLA & B. SILVA LTDA.
24205/2006	04/12/2006	1.281,42	1.281,42	SPAGOLLA & B. SILVA LTDA.
25729/2006	29/12/2006	45,00	45,00	D.G. SONCINI - FERRAGENS
4		2.941,97	2.941,97	
RELAÇÃO DE EMPENHOS COM SALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADO DO EXERCÍCIO DE 2007.				
Nro/Ano	Data	Saldo de Restos não liquidado	Saldo a Cancelar	Nome Fornecedor
1699/2007	22/02/2007	3,00	3,00	CIAFEST COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
14729/2007	15/10/2007	4.560,00	4.560,00	CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
2		4.563,00	4.563,00	
RELAÇÃO DE EMPENHOS COM SALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO DE 2008				
Nro/Ano	Data	Saldo de Restos não liquidado	Saldo a Cancelar	Nome Fornecedor
15306/2008	14/10/2008	76,46	76,46	MARIA AUGUSTA PIZA

15307/2008	14/10/2008	36,30	36,30	MARIA AUGUSTA PIZA
15308/2008	14/10/2008	225,87	225,87	MARIA AUGUSTA PIZA
3		338,63	338,63	
RELAÇÃO DE EMPENHOS COM SALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADO DO EXERCÍCIO DE 2009.				
Nro/Ano	Data	Saldo de Restos não liquidado	Saldo a Cancelar	Nome Fornecedor
4278/2009	15/04/2009	30,15	30,15	SUPERMERCADO PLANALTO LTDA.
1		30,15	30,15	
RELAÇÃO DE EMPENHOS COM SALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADO DO EXERCÍCIO DE 2010.				
Nro/Ano	Data	Saldo de Restos não liquidado	Saldo a Cancelar	Nome Fornecedor
4059/2010	05/04/2010	272,26	272,26	INVOLÁVEL CIANORTE LTDA.
20166/2010	27/12/2010	223,60	223,60	ZUIN, SOLER & CIA LTDA EPP
2		495,86	495,86	
RELAÇÃO DE EMPENHOS COM SALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADO DO EXERCÍCIO DE 2011.				
Nro/Ano	Data	Saldo de Restos não liquidado	Saldo a Cancelar	Nome Fornecedor
1408/2011	07/02/2011	148,07	148,07	OI S/A FILIAL CURITIBA-PR
3093/2011	14/03/2011	195,95	195,95	A. H. BERARDI & SILVA LTDA.
5638/2011	27/04/2011	348,05	348,05	OI S/A FILIAL CURITIBA-PR
9318/2011	30/06/2011	10.000,00	10.000,00	SUPREMA SISTEMAS VIARIOS LTDA.
4		10.692,07	10.692,07	
RELAÇÃO DE EMPENHOS COM SALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADO DO EXERCÍCIO DE 2012.				
Nro/Ano	Data	Saldo de Restos não liquidado	Saldo a Cancelar	Nome Fornecedor
10697/2012	05/07/2012	966,00	966,00	M FERREIRA & BALDINI LTDA ME
14336/2012	30/08/2012	3.572,10	3.572,10	RODOPAV CONSTRUÇÕES LTDA
17699/2012	25/10/2012	194,20	194,20	Assunção E Moretto Ltda. - EPP
18199/2012	08/11/2012	788,00	788,00	M FERREIRA & BALDINI LTDA ME
18201/2012	08/11/2012	1.182,00	1.182,00	M FERREIRA & BALDINI LTDA ME
20694/2012	17/12/2012	628,00	628,00	CGC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA



6		7.330,30	7.330,30	
RELAÇÃO DE EMPENHOS COM SALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADADO DO EXERCÍCIO DE 2013.				
Nro/Ano	Data	Saldo de Restos não liquidado	Saldo a Cancelar	Nome Fornecedor
6524/2013	15/05/2013	1.975,36	1.975,36	COPEL DISTRIBUICAO S/A
12536/2013	20/08/2013	250,00	250,00	EMPRESA JORNALÍSTICA B2 LTDA.
15258/2013	26/09/2013	46,90	46,90	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
16186/2013	10/10/2013	57,84	57,84	SANEPAR-CIA DE SANEAMENTO DO PARANA
16188/2013	10/10/2013	91,39	91,39	SANEPAR-CIA DE SANEAMENTO DO PARANA
16189/2013	10/10/2013	312,15	312,15	SANEPAR-CIA DE SANEAMENTO DO PARANA
16418/2013	21/10/2013	55,12	55,12	COPEL DISTRIBUICAO S/A
16462/2013	22/10/2013	1.214,80	1.214,80	IMPRESNA NACIONAL
17999/2013	19/11/2013	458,00	458,00	S.O. PEÇAS E AUTO ELETRICA LTDA.
18160/2013	22/11/2013	193,74	193,74	SANEPAR-CIA DE SANEAMENTO DO PARANA
19102/2013	27/11/2013	436,50	436,50	CIRURGICA MARINGÁ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME
20786/2013	18/12/2013	560,88	560,88	INVIOVÁVEL CIANORTE LTDA.
20793/2013	19/12/2013	886,06	886,06	INVIOVÁVEL CIANORTE LTDA.
20795/2013	19/12/2013	1.761,96	1.761,96	INVIOVÁVEL CIANORTE LTDA.
14		8.300,70	8.300,70	
RELAÇÃO DE EMPENHOS COM SALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADADO DO EXERCÍCIO DE 2014.				
Nro/Ano	Data	Saldo de Restos não liquidado	Saldo a Cancelar	Nome Fornecedor
233/2014	16/01/2014	565,00	565,00	CARTORIO REG. CIVIL E TABELIONATO SAO LOURENCO
459/2014	23/01/2014	250,00	250,00	S.O. PEÇAS E AUTO ELETRICA LTDA.
1826/2014	12/02/2014	1.600,00	1.600,00	Hugo Leonardo Imoveis Ltda
2867/2014	26/02/2014	51,50	51,50	Assunção E Moretto Ltda. - EPP
2883/2014	26/02/2014	500,00	500,00	JOSE MARIA GOMES (210-0/3)
3890/2014	19/03/2014	41,48	41,48	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
3891/2014	19/03/2014	1,83	1,83	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
8148/2014	05/06/2014	656,00	656,00	DEPARTAMENTO IMPRESNA OFICIAL DO ESTADO DO PR
8369/2014	11/06/2014	460,00	460,00	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
8516/2014	17/06/2014	1.946,00	1.946,00	CIATINTAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.
10040/2014	14/07/2014	4.300,80	4.300,80	GOVERNANÇABRASIL S/A TECN.E GESTAO EM SERVIÇOS
11627/2014	04/08/2014	4.762,00	4.762,00	DEPÓSITO JAPURÁ MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
11914/2014	12/08/2014	2.352,17	2.352,17	GOVERNANÇABRASIL S/A TECN.E GESTAO EM SERVIÇOS
11915/2014	12/08/2014	1.332,17	1.332,17	GOVERNANÇABRASIL S/A TECN.E GESTAO EM SERVIÇOS
15306/2014	09/10/2014	781,34	781,34	DEPARTAMENTO DE TRANSITO-DETRAN -PR.
15950/2014	23/10/2014	22,15	22,15	ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO EST.DO PARAN
17352/2014	24/11/2014	1.162,72	1.162,72	WI PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
17		20.785,16	20.785,16	
RELAÇÃO DE EMPENHOS COM SALDO DE RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DE JANEIRO À OUTUBRO DE 2015				
Nro/Ano	Data	Saldo de Restos não liquidado	Saldo a Cancelar	Nome Fornecedor
376/2015	23/01/2015	161,12	161,12	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
377/2015	23/01/2015	235,80	235,80	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
384/2015	23/01/2015	2.947,38	2.947,38	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
387/2015	23/01/2015	3.600,00	3.600,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
559/2015	27/01/2015	600,00	600,00	REGIANE DE OLIVEIRA MATTOS
1277/2015	30/01/2015	2.070,00	2.070,00	PROTOTIPU'S PAINÉIS LTDA-ME
1603/2015	11/02/2015	635,86	635,86	SANEPAR-CIA DE SANEAMENTO DO PARANA

1604/2015	11/02/2015	651,73	651,73	SANEPAR-CIA DE SANEAMENTO DO PARANA
1606/2015	11/02/2015	3.060,05	3.060,05	SANEPAR-CIA DE SANEAMENTO DO PARANA
1608/2015	11/02/2015	10.913,85	10.913,85	SANEPAR-CIA DE SANEAMENTO DO PARANA
1609/2015	11/02/2015	247,41	247,41	SANEPAR-CIA DE SANEAMENTO DO PARANA
1610/2015	11/02/2015	935,01	935,01	SANEPAR-CIA DE SANEAMENTO DO PARANA
1611/2015	11/02/2015	2.122,32	2.122,32	SANEPAR-CIA DE SANEAMENTO DO PARANA
1612/2015	11/02/2015	28.044,07	28.044,07	SANEPAR-CIA DE SANEAMENTO DO PARANA
2899/2015	02/03/2015	2.338,68	2.338,68	SPAGOLLA & B. SILVA LTDA.
2983/2015	04/03/2015	44.650,20	44.650,20	MINISTERIO DO PLANEJ.,ORÇAMENTO E GESTÃO
4446/2015	30/03/2015	87,99	87,99	INVIOVÁVEL CIANORTE LTDA.
4448/2015	30/03/2015	106,54	106,54	INVIOVÁVEL CIANORTE LTDA.
4452/2015	30/03/2015	157,72	157,72	INVIOVÁVEL CIANORTE LTDA.
4486/2015	31/03/2015	1.651,71	1.651,71	INVIOVÁVEL CIANORTE LTDA.
4933/2015	24/04/2015	4.707,92	4.707,92	ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA ME
6281/2015	20/05/2015	0,11	0,11	CAMPUSMORAO CONSTRUÇÃO LTDA
6288/2015	21/05/2015	2.000,00	2.000,00	TRIVILIN & SILVA LTDA
6576/2015	22/05/2015	2.048,05	2.048,05	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
9416/2015	21/07/2015	326,00	326,00	BOLANHO PNEUS LTDA - EPP
10566/2015	05/08/2015	0,01	0,01	CAMPUSMORAO CONSTRUÇÃO LTDA
11922/2015	02/09/2015	1.096,79	1.096,79	SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA. LTDA.
12123/2015	16/09/2015	1.611,54	1.611,54	GOVERNANÇABRASIL S/A TECN.E GESTAO EM SERVIÇOS
12128/2015	16/09/2015	1.611,54	1.611,54	GOVERNANÇABRASIL S/A TECN.E GESTAO EM SERVIÇOS
13266/2015	06/10/2015	1.667,79	1.667,79	PAULO ROBERTO TEIXEIRA BELETI 02958659976
13796/2015	19/10/2015	15.003,96	15.003,96	EMTECON-TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
13935/2015	23/10/2015	112,14	112,14	GOVERNANÇABRASIL S/A TECN.E GESTAO EM SERVIÇOS
13936/2015	23/10/2015	112,14	112,14	GOVERNANÇABRASIL S/A TECN.E GESTAO EM SERVIÇOS
14330/2015	26/10/2015	11,52	11,52	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
		135.526,95	135.526,85	

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão dos saldos dos empenhos relacionados no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de novembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 233, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.105, de 17 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 733.000,00 (setecentos e trinta e três mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:



Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Trânsito	
07.002.26.782.0021.2.041.	Manutenção da Divisão de Trânsito	
304 - 3.3.90.36.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0007.1.020.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	
1480 - 4.4.90.52.00.00	01518 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
1225 - 4.4.90.52.00.00	31518 Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
1401 - 3.1.90.11.00.00	01003 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
13.002.08.244.0019.2.112.	Programa Minha Casa Melhor	
1002 - 3.3.90.32.00.00	01000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000,00
13.002.08.244.0019.2.113.	Programa Teto Solidário	
1003 - 3.3.90.32.00.00	01000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
	Total Suplementação:	733.000,00
		733.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes de:

I) Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte de recursos:

31518	1518 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	14.000,00
	Total Superávit:	14.000,00

II) Excesso de arrecadação, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes categorias de receitas fontes de recursos:

Receita: 2.4.2.8.03.11.04.00000000	Fonte: 1518	8.000,00
	Total Excesso:	8.000,00

III) Cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Redução		
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
1402 - 3.1.90.13.00.00	01003 Obrigações Patronais	160.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
13.001.08.244.0019.2.098.	Manutenção da Gestão do SUAS	
919 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
13.002.08.244.0019.2.100.	Cofinanciamento da Rede Socioassistencial Não Governamental	
940 - 3.1.50.43.00.00	01000 Subvenções Sociais	130.000,00
13.002.08.244.0019.2.102.	Serviços de Proteção Social Básica - PSB	
952 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
962 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
13.002.08.244.0019.2.108.	Benefícios Eventuais	
998 - 3.3.90.32.00.00	01000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	121.000,00
	Total Redução:	711.000,00
	Total Suplementação:	733.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

LEI Nº 5.187, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELAS LEIS FEDERAIS Nº 11.340/2006 E Nº 13.104/2015. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Cianorte, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, e na Lei Federal nº. 13.104, de 09 de março de 2015 – Lei do Femicídio.

Parágrafo Único. Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada

em julgado, até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º. As pessoas que estiverem exercendo cargos em comissão nos moldes do artigo 1º desta Lei e forem condenadas com decisão transitada em julgado, deverão imediatamente ser exoneradas de seus cargos, até a comprovação do cumprimento de pena.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 5.188, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.696, de 21 de junho de 2006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O inciso VI do art. 1º da Lei Municipal nº 2.696, de 21 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

(...)

VI – doar projetos de engenharia e demais benefícios necessários, objetivando a implantação, ampliação e regularização de indústrias;

(...)”

Art. 2º. O art. 8º da Lei Municipal nº 2.696, de 21 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A isenção dos tributos municipais de que trata esta Lei poderá ser concedida pelo prazo de até 5 (cinco) anos.”

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 5.189, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Os Vereadores, inclusive os membros da Mesa Diretora, terão direito a 1 (um) Assessor Parlamentar, por livre indicação de sua nomeação e exoneração, sem interferência de qualquer terceiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e da Lei Municipal nº 3.212/2008.

Art. 2º. O Assessor Parlamentar deverá exercer o cargo no âmbito da Câmara Municipal de Cianorte em regime de 40 horas semanais.

§ 1º. O ocupante do cargo submete-se a regime de integral dedicação ao serviço,

podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.
§ 2º. O controle de assiduidade e frequência ao trabalho dos assessores, deverão ser realizadas por meio de relógio de ponto eletrônico ou qualquer outro meio a que estão submetidos os servidores efetivos.
§ 3º. Todas as atividades do Assessor Parlamentar serão de responsabilidade exclusiva do Vereador que o indicou, inclusive aquelas realizadas em expediente externo, observadas as disposições legais.

Art. 3º. Os Assessores Parlamentares em exercício deverão ser vinculados ao seu respectivo Vereador por ato lavrado na Secretaria.

Art. 4º. As indicações de nomeação e exoneração dos Assessores Parlamentares deverão ser informadas e protocolizadas à Secretaria da Câmara Municipal de Cianorte.

Art. 5º. O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte ou seu substituto deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da indicação prevista do artigo anterior, realizar a nomeação ou exoneração do Assessor Parlamentar indicado.

Parágrafo Único. No ato de nomeação e exoneração deverá constar o nome do Vereador que o indicou.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Art. 7º. Fica revogada a Lei Municipal 4.855, de 19 de dezembro de 2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 351/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 148/2020, homologado em 26/11/2020.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para Iluminação Pública do Município de Cianorte, Sede e Distritos.

Empresa: Casa do Led Industria e Comercio de Materiais Elétricos Ltda.

Valor Homologado: R\$ 546.660,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

QUADRO A – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
Caixa	Elo-tech							
1	1	51830	15,00	PC	LUMINÁRIA DECORATIVA EM FORMATO CIRCULAR 480W CONFORME ANEXO VII.	Esb light/ decorativa	8.375,00	125.625,00
2	2	51832	45,00	PC	LUMINÁRIA DECORATIVA, CONFORME ANEXO VII.	Esb light/bella	4.515,00	203.175,00

QUADRO B – RESERVA DE COTA

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total	
Caixa	Elo-tech							
3	1	51830	5,00	PC	LUMINÁRIA DECORATIVA EM FORMATO CIRCULAR 480W CONFORME ANEXO VII.	Esb light/ decorativa	8.375,00	41.875,00
4	2	51832	15,00	PC	LUMINÁRIA DECORATIVA, CONFORME ANEXO VII.	Esb light/ bella	4.515,00	67.725,00

QUADRO C – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor total	
Caixa	Elo-tech							
5	1	51833	8,00	PC	LUMINÁRIA ORIENTAL COM GLOBOS CONFORME ANEXO VII.	Esb light/ oriental	6.220,00	49.760,00
6	2	51834	26,00	PC	LUMINÁRIA ORNAMENTAL LED 2 PÉTALAS CONFORME ANEXO VII.	Esb light/ injetada	2.250,00	58.500,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Novembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 379/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por

este Município mediante Pregão Eletrônico nº 176/2020, homologado em 08/12/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário.

Empresa: M. B. FERRARI MADEIRAS EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 115.045,00 (cento e quinze mil e quarenta e cinco reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
A/1	3	18894	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X1,10M, ESPESSURA 5 MM.	UN	1.500.000	48,04	72.060,00	IMBRALIT
B/2	3	18894	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X1,10M, ESPESSURA 5 MM.	UN	500.000	51,49	25.745,00	IMBRALIT
C/3	5	26500	PISO COMERCIAL 43X43 CM. PEI 4	M²	1.000.000	17,24	17.240,00	CERAL

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 dezembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 380/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 176/2020, homologado em 08/12/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário.

Empresa: CONCRESOLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
C/3	8	27894	PEDRA BRITA NÚMERO 01 - CARGA COM 12 M³	M³	40.000	644,00	25.760,00	Mineração Cianorte

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 dezembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 381/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 176/2020, homologado em 08/12/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário.

Empresa: D. MANTOVANELI MINERAÇÃO.

Valor Homologado: R\$ 68.815,50 (sessenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
C/3	2	29815	AREIA FINA LAVADA	M³	450.000	R\$ 40,00	18.000,00	Própria
	3	29813	PEDRA BRITA Nº 1	M³	450.000	R\$ 59,59	26.815,50	
	6	27892	AREIA GROSSA LAVADA - CARGA COM 10 M³	M³	40.000	R\$ 600,00	24.000,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 dezembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 382/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 176/2020, homologado em 08/12/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário.

Empresa: DEPOSITO JAPURÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:



Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
A/1	4	22673	LAJOTA DE 1ª QUALIDADE, COM 06 FUROS DE 9X14X19CM.	UN	585.000,0000	R\$ 0,54	315.900,00	Japurá
	5	35237	TELHA MODELO PORTUGUESA COR VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM IMPERFEIÇÕES.	UN	51.000,0000	R\$ 1,35	68.850,00	Isotec
B/2	4	22673	LAJOTA DE 1ª QUALIDADE, COM 06 FUROS DE 9X14X19CM.	UN	195.000,0000	R\$ 0,54	105.300,00	Japurá
	5	35237	TELHA MODELO PORTUGUESA COR VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM IMPERFEIÇÕES.	UN	17.000,0000	R\$ 1,35	22.950,00	Isotec

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 dezembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 383/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 176/2020, homologado em 08/12/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário.

Empresa: L & S COMAM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Valor Homologado: R\$ 50.480,00 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
C/3	4	11383	CAL VIRGEM COM 20 KG.	SC	3.000,0000	R\$ 9,76	29.280,00
	7	27893	AREIA FINA LAVADA - CARGA COM 10 M³	M³	40,0000	R\$ 530,00	21.200,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 dezembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 384/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 176/2020, homologado em 08/12/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário.

Empresa: L G AFONSO EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 407.720,00 (quatrocentos e sete mil, setecentos e vinte reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
A/1	1	850	CIMENTO COM 50 KG CPHZ32	SC	7.350,0000	R\$ 28,90	212.415,00	Votoran
	2	6358	FERRO 5/16" COM 12 METROS	BR	2.250,0000	R\$ 41,50	93.375,00	Sinobras
B/2	1	850	CIMENTO COM 50 KG CPHZ32	SC	2.450,0000	R\$ 28,90	70.805,00	Votoran
	2	6358	FERRO 5/16" COM 12 METROS	BR	750,0000	R\$ 41,50	31.125,00	Sinobras

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 dezembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 385/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 176/2020, homologado em 08/12/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário.

Empresa: OCHI & VITÓRIO LTDA.

Valor Homologado: R\$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
C/3	1	29814	AREIA GROSSA LAVADA	M³	450,0000	R\$ 70,80	31.860,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 dezembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 522/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e ANDREIA BUZO SARTORI OLIVEIRA, pessoa física, residente e domiciliado à Rua Fênix, 142, Jardim Céu Azul, CEP 87206116, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CPF sob nº 048.852.719-83.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Concorrência Pública nº 03/2020.

OBJETO: Alienação de lotes de terras localizados na sede do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Novembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 15/2020 - Contratação de empresa para execução de obra de galerias de águas pluviais no Loteamento Industrial Pedro Coelho Pedroche.

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 55/2020, de 15 de Maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Razão Social	CNPJ	Preço Proposto	Situação
Axon Engenharia Ltda	34.409.851/0001-04	569.896,13	Classificada
Construtora Lyon Eireli	34.655.483/0001-84	539.002,85	Classificada
Construtora Longuini Ltda	16.514.870/0001-19	531.192,22	Classificada
D.A.Valério Fritsch Eireli	27.735.305/0001-06	524.959,96	Classificada
Progresso Engenharia KM Ltda	32.750.290/0001-87	512.736,24	Classificada
Sotram Construtora e Terraplanagem Ltda	67.156.943/0002-60	512.824,63	Classificada

Desse modo, NOTIFICA-SE os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Dezembro de 2020

Ivonete de Jesus Costa

Presidente

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 55/2019, de 15 de Maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 16/2020, modalidade Tomada de Preços visando a Contratação de empresa especializada para instalação de tratamento acústico no auditório do Centro Cultural no Município de Cianorte.

Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	CNPJ	SITUAÇÃO
Etera Isolamento Termo Acústico Eireli	04.947.516/0001-07	HABILITADA
Isolacoustic Soluções Acústicas	26.337.208/0001-94	HABILITADA
Universo Engenharia e Acústica Ltda	20.750.396/0001-00	HABILITADA

Desse modo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Dezembro de 2020

Ivonete de Jesus Costa

Presidente

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE ANULAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação nº 110/2020, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de atenção básica e assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A anulação da adjudicação Parcial e homologação Parcial, firmada com a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.816.696/0001-54, referente ao Item 80, no valor R\$ 9.711,00 (nove mil, setecentos e onze reais), com fundamento no Art. 13, § 2º, do Decreto Municipal nº 017/07.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de dezembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 148/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 302/2020, concernente a Registro de Preços visando à Aquisição de materiais elétricos para Iluminação Pública do Município de Cianorte, Sede e Distritos.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: Casa do Led Industria e Comercio de Materiais Elétricos Ltda como vencedora dos itens 01 ao 06 no valor total de R\$ 546.660,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e sessenta e sessenta e seis reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Novembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 176/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 351/2020, concernente a Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: M. B. FERRARI MADEIRAS EIRELI como vencedora do Lote A/1 item 03, Lote B/2 item 3, Lote C/3 item 05 no valor total de R\$ 115.045,00 (cento e quinze mil e quarenta e cinco reais); CONCRESOLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI como vencedora do Lote C/3 item 08 no valor total de R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais); D. MANTOVANELI MINERAÇÃO como vencedora do Lote C/3 item 02-03-06 no valor total de R\$ 68.815,50 (sessenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos); DEPOSITO JAPURÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA como vencedora do Lote A/1 itens 04-05 Lote B/2 itens 04-05 no valor total de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais); L & S COMAM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA como vencedora do Lote C/3 itens 04-07 no valor total de R\$ 50.480,00 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais); L G AFONSO EIRELI como vencedora do Lote C/3 item no valor total de R\$ 407.720,00 (quatrocentos e sete mil, setecentos e vinte e sete reais); e, OCHI & VITÓRIO LTDA como vencedora do Lote C/3 item 01 no valor total de R\$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Dezembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 544/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSTRUTORA INOVA - EIRELI ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 18/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSTRUTORA INOVA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jaracatiá, 651, Vila Bosque, CEF 87.005-070, na cidade de

Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.381.717/0001-23, telefone(44)99149-3099/99185-8587, Email: inova.engenheiro@gmail.com / rgsantosf2@gmail.com , neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Juliano Polizeli, portador do CREA- 50742-D/Pr, da Cédula de Identidade 6.045.205-9/PR e do CPF 016.470.829-43, residente e domiciliado em Maringá/Paraná.

Objeto: Contratação de empresa para execução de fundações em estrutura de concreto armado para Biblioteca.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo vigência até 06/10/2020.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de agosto de 2020.

Juliano Polizeli
CONSTRUTORA INOVA - EIRELI
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 913/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR, o nível do EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de dezembro de 2020.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
VALDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	17518/2020	18/03/2013	Nível C, Classe 4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 914/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 17531, de 07/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o Afastamento para Qualificação Profissional Nível Doutorado, do servidor VINÍCIUS ADRIANO DE FREITAS, para retornar ao trabalho a partir de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 915/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de dezembro de 2020.

NOME	GRAU VENCIMENTO	DE	MATRÍCULA
Adriana Regina da Silva de Souza	G - 75		4780501
Arquimedes Bertuci Ribeiro	G - 46		3848201



Camila Martins Nascimento	G - 36	4687601
Celso Lino Alves	G - 63	1329301
Dorcas Maria dos Santos	G - 38	4097501
Jonice Mendes Gonçalves do Carmo	G - 40	3651001
Luís Claudio Albuquerque	G - 54	5330901
Maruce Karla Bessani Salkys	G - 60	3646301
Mirian Leão da Silva	G - 36	4774001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 916/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de dezembro de 2020.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
José Marry	G - 36	4564001
Leila Aparecida Silva Ferreira	G - 36	4759701
Luiz Carlos da Silva	G - 48	3691902
Mario Bassos Endrice	G - 38	4096701
Raquel Fernanda Regailo Biazon	G - 84	3847401
Rosângela Aparecida Marcomini	G - 45	2330201
Rosilene Rodrigues Caldeira Macieski	G - 45	2329901
Sandra Soares Versiani	G - 37	4183101
Susy Mara da Silva	G - 36	3944602

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 917/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 17673, de 09/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal ANDERSON MOREIRA DE LIMA, 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 17/08/2009 a 16/08/2019, no período de 16/12/2020 a 13/07/2021, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 918/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 005/2020, da Assessoria de Planejamento, de 25/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias da servidora pública municipal ANAMARIA ALVES DOS SANTOS ROES, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 919/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor público municipal BRUNO BUENO BAIONI, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, no período de 01/12/2020 a 15/12/2020, devido às necessidades do Município

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será de 18/01/2021 a 01/02/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 920/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Protocolado sob nº 17756, de 10/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal GLAUCILENE GOMES ÁGUILA PORCEL, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, de exercer cumulativamente o cargo em Comissão de PROCURADOR JURÍDICO, designada através da Portaria nº 308/2019, a partir de 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Dezembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 069/2020-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 24 de novembro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO DE TRABALHO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, considerando a Portaria MS nº 3.008 de 04 de novembro de 2020, no valor de R\$11.586,00(Onze mil, quinhentos e oitenta e seis reais) de incentivos financeiros federais de custeio para apoiar a reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, para viabilização do acesso e resolução das demandas de saúde bucal em condições adequadas para a mitigação dos riscos individuais e coletivos relacionados à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19) e Portaria n.º 3.017 de 04 de novembro de 2020, no valor de R\$ 3.475,00(Três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) por Equipe de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família credenciada pelo Ministério da Saúde, totalizando do valor de R\$ 20.850,00(Vinte mil, oitocentos e cinquenta reais) de incentivos financeiros federais de capital, para apoiar a estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção



Primária à Saúde e na Atenção Especializada, para enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 09 de dezembro de 2020.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Div. de Vigilância em Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Saneamento Básico, torna-se pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/12/2020

Autuado: **MERCADO TIBAGI DE CIANORTE LTDA**

Data da Autuação: 05/10/2020

Data da Decisão: 24/11/2020

CNPJ: 34.346.165/0001-31

Processo n.: 017/2020

Localidade: Avenida Goiás, 1588 – Zona 03 – Cianorte – Pr.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal nº2266/2002 Art. 9.º Incisos XVII e XXIV c/c Decreto Estadual n.º 5.711/2002 nos Art. 369 inciso II.

Descrição das infrações: **Infração 01:** Presença de sujidade e insetos (baratas) no piso, na área de desossa do açougue (ausência de condições higiênico-sanitário); **Infração 02:** Comercializar produtos com prazo de validade expirado.

Decisão Final: Julgado procedente a infração, classificando as infrações como **grave e gravíssima**. Não interposto recurso, mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

Penalidade Imposta: **Advertência**

Heloisa Dantas
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Saneamento Básico, torna-se pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/12/2020

Autuado: **RAPHAELA CANDIDO DE SOUZA**

Data da Autuação: 20/06/2020

Data da Decisão: 24/11/2020

CNPJ: 102.671.969-03

Processo n.: 006/2020

Localidade: Avenida Rondônia, 158 – Zona 03 – Cianorte – Pr.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal nº2266/2002 artigo 9º, incisos XXIV e XXV c/c Decreto Municipal n.º 80/2020 Art. 17 incisos I, II, III, IV, VI e §1.º incisos I e II Art. 24 §1º e inciso III e §4.º

Descrição das infrações: **Infração: Estar funcionando em desacordo com a legislação sanitária vigente**”, consistente em: Presença de aglomeração de pessoas nas mesas, não respeitando a capacidade de público de 50% do estabelecimento; Ausência de medidas eficazes de segurança no estabelecimento como, (dispositivos com solução antisséptica em pontos estratégicos e recomendações de higienização das mãos e de etiqueta respiratórias, etc.) com o objetivo de diminuir o risco a saúde dos clientes e trabalhadores.

Decisão Final: Julgado procedente a infração, classificando as infrações como **grave**. Não interposto recurso, mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

Penalidade Imposta: **Advertência**

Heloisa Dantas
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Saneamento Básico, torna-se pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/12/2020

Autuado: **LUIZ BONILHA**

Data da Autuação: 20/06/2020

Data da Decisão: 24/11/2020

CNPJ: 12.946.710/0001-98

Processo n.: 005/2020

Localidade: Estrada Comissão p/ Vidigal, Lote A83 – Cianorte – Pr.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal nº2266/2002 artigo 9º, incisos XXIV e XXV c/c Decreto Municipal n.º 80/2020 Art. 17 incisos I, II, III, IV, VI e §1.º incisos I e II Art. 24 §1º e inciso III e §4.º

Descrição das infrações: **Infração: Estar funcionando em desacordo com a legislação sanitária vigente**”, consistente em: Presença de aglomeração de pessoas nas mesas, não respeitando a capacidade de público de 50% do estabelecimento; Ausência de medidas eficazes de segurança no estabelecimento como, (dispositivos com solução antisséptica em pontos estratégicos e recomendações de higienização das mãos e de etiqueta respiratórias, etc.) com o objetivo de diminuir o risco a saúde dos clientes e trabalhadores.

Decisão Final: Julgado procedente a infração, classificando as infrações como **grave**. Não interposto recurso, mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

Penalidade Imposta: **Advertência**

Heloisa Dantas
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Saneamento Básico, torna-se pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/12/2020

Autuado: **ROGÉRIO JUNIOR SOARES ROLIN**

Data da Autuação: 20/06/2020

Data da Decisão: 24/11/2020

CNPJ: 17.600.280/0001-71

Processo n.: 006/2020

Localidade: Avenida Brasil, 1153 – Zona 01 – Cianorte – Pr.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal nº2266/2002 artigo 9º, incisos XXIV e XXV c/c Decreto Municipal n.º 80/2020 Art. 17 incisos I, II, III, IV, VI e §1.º incisos I e II Art. 24 §1º e inciso III e §4.º

Descrição das infrações: **Infração: Estar funcionando em desacordo com a legislação sanitária vigente**”, consistente em: Presença de aglomeração de pessoas nas mesas, não respeitando a capacidade de público de 50% do estabelecimento; Ausência de medidas eficazes de segurança no estabelecimento como, (dispositivos com solução antisséptica em pontos estratégicos e recomendações de higienização das mãos e de etiqueta respiratórias, etc.) com o objetivo de diminuir o risco a saúde dos clientes e trabalhadores.

Decisão Final: Julgado procedente a infração, classificando as infrações como **grave**. Não interposto recurso, mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

Penalidade Imposta: **Advertência**

Heloisa Dantas
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

Secretaria de Desenvolvimento

COMUNICADO

A Prefeitura de Cianorte, no uso de suas atribuições, solicita às empresas de telecomunicações que possuem cabos de fibra óptica e telefônicos, instalados nos postes de energia elétrica do canteiro central da Avenida Paraiba, nos trechos da Rua José Marçal, Rua Juruá, e entre a Rua Itapicuru e o trevo da rodovia PR-323, que mudem as instalações para os postes colocados nas calçadas, em virtude das obras de interesse público da revitalização da via. O prazo final para a referida retirada é de 3 dias, ou seja, até 13/12/2020, tendo em vista que a retirada dos postes do canteiro central está marcada para dia 14/12/2020. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o departamento técnico por meio do telefone 3619-6263.



Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 14/01/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABL2D13	275050A000003814	16/11/2020	76331
AEJ7005	275050A000003872	16/11/2020	51930
AEM9D16	275050A000003812	16/11/2020	76331
AHF1502	275050A000004158	13/11/2020	55411
ANC9F66	275050A000003877	17/11/2020	76332
ANS7277	275050A000003735	12/11/2020	76331
AON0860	275050A000004037	13/11/2020	76331
AQA6G06	275050A000003380	19/11/2020	54521
ATZ5894	275050A000003740	12/11/2020	76331
AUJARC34	275050A000004035	13/11/2020	76331
AUC8712	275050A000004155	12/11/2020	76332
AUK9G01	275050A000003797	13/11/2020	73662
AVA4598	275050A000004152	12/11/2020	76332
AVG4625	275050A000003811	16/11/2020	76331
AVJ7653	275050A000003793	13/11/2020	73662
AVY5D83	275050A000003875	16/11/2020	73662
AWZ1513	275050A000004030	13/11/2020	59910
AXB5109	275050A000004159	13/11/2020	57380
AXT7912	275050A000004072	14/11/2020	76331
AXZ8780	275050A000003792	13/11/2020	73662
AYY2905	275050A000004154	12/11/2020	76331
AZC2458	275050A000003871	16/11/2020	76332
AZI1150	275050A000003813	16/11/2020	76331
AZK0071	275050A000004151	12/11/2020	73662
AZQ0057	275050A000004157	12/11/2020	73662
AZQ4864	275050A000003815	17/11/2020	76252
AZQ8587	275050A000004034	13/11/2020	76332
AZT1599	275050A000004153	12/11/2020	76331
AZV4912	275050A000004156	12/11/2020	76331
BAE9838	275050A000003741	12/11/2020	76331
BAG1D77	275050A000003950	12/11/2020	76331
BBDD016	275050A000003796	13/11/2020	73662
BBH5873	275050A000003799	13/11/2020	76331
BBQ6487	275050A000004036	13/11/2020	76331
BBS4410	275050A000004033	13/11/2020	76331
BBS6021	275050A000003736	12/11/2020	73662
BBU7491	275050A000004203	17/11/2020	52152
BBU7491	275050A000004202	17/11/2020	76331
BBZ6571	275050A000003738	12/11/2020	73662
BCK3854	275050A000003795	13/11/2020	60250
BCY3F32	275050A000003379	16/11/2020	54521
BCY6C99	275050A000004031	13/11/2020	76331
BDB7C24	275050A000004032	13/11/2020	76331
BDB7J21	116100E008912895	21/11/2020	57380
BDR9F29	275050A000003983	16/11/2020	76252
BDT8G16	275050A000003947	12/11/2020	76332
BDV3J20	275050A000003874	16/11/2020	61220
DGQ5843	275050A000003742	13/11/2020	61220
DZZ3979	275050A000003948	12/11/2020	76331
EGL6482	275050A000003984	16/11/2020	61220
EZJ9B91	275050A000003737	12/11/2020	76331
EZV7E99	275050A000003798	13/11/2020	57380
FGH0A68	275050A000004160	13/11/2020	76331
FNW3916	275050A000003739	12/11/2020	76332
JKK3D16	275050A000003949	12/11/2020	76331
NH16212	275050A000004071	14/11/2020	76331
NHL9385	275050A000003870	16/11/2020	76332
NSG1A98	275050A000003794	13/11/2020	76331
PHW4E90	275050A000003876	16/11/2020	76332
PVF6F16	275050A000003982	16/11/2020	76331



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

